



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO 09/2024

INDICO a Mesa Diretora, de acordo com art. 96 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito, JOSÉ MARINALDO CRUZ, sugerindo a implantação do Estatuto do Servidor em nosso município com urgência.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que seja fornecido aos servidores públicos o estatuto onde estão reunidas as normas e regras que regulamentam as relações jurídicas entre a Administração Pública e seus servidores que exercem funções públicas, tudo com a finalidade de estabelecer o regime disciplinar e as garantias assistidas aos servidores, assegurando-lhes seus direitos, deveres e outros assuntos inerentes.

Casa João Costa Frazão, Logradouro-PB, 27 de fevereiro de 2024.


ABIMAEEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR
VEREADOR PROPOSITOR